

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 003/2024-UAB-UEL**

O Coordenador do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância da UAB da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o **Edital de Convocação** do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância.

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1 Conforme Editais nº 059/2023 e 067/2023, segue convocado (a) por disciplina:

<b>Disciplina:</b>	<b>Candidato(a)</b>
8CMP008 - Ambientes virtuais de aprendizagem (código 2)	Camila Fernandes de Lima Ferreira

**2. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO.**

2.1 Os candidatos serão deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada:

- 2.1.1 RG (cópia simples)
- 2.1.2 CPF (cópia simples)
- 2.1.3 Diploma - última titulação (cópia simples)
- 2.1.4 Comprovante de Endereço (cópia simples)
- 2.1.5 Termo de Compromisso Capes (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) anexo 1
- 2.1.6 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) anexo 2
- 2.1.7 Carta de Cessão (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) anexo 3)

2.2 Os documentos (cópia) devem ser do tamanho original e legível.

2.3 Os documentos de deverão ser entregues no Núcleo de Educação à distância na UEL ou serem postados via correio (sedex) **até o dia 26 de janeiro de 2024.**

Endereço:

Universidade Estadual de Londrina  
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 km 380 - Campus Universitário  
Núcleo de Educação à Distância - NEAD  
Labted – CLCH  
2º andar sala 142-b  
Cx. Postal 10.011  
CEP 86.057-970

2.4 Caso seja feita entrega das cópias no Nead, não há necessidade de cópia autenticada ou de reconhecimento de firma da assinaura, basta trazer as cópias juntamente com o documento original e assinar os documentos pessoalmente no Nead.

2.5 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 18 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação  
Modalidade à distância  
Universidade Estadual de Londrina